



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 972/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina-se Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva a  
rua conhecida como estrada do Correio, em Quissamã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de novembro de 1985.

*Alcides Ramos*  
ALCIDES RAMOS  
Prefeito

Registro fls. 168	Lvº 18
Publicação: O Debate	
nº 420	1985
Edição de 04.12.85	
A. Alcides	
Sorridur	